



O Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito faz saber que tendo sido presente a súplica para Instalação de um Alto Corpo Administrativo do Rito no Estado de Tocantins, e satisfeitas as exigências regulamentares, resolveu autorizar a expedição da presente Carta Constitutiva com o título de **DELEGACIA LITÚRGICA DO ESTADO DE TOCANTINS**.

E para que goze de todos os direitos, privilégios e regalias, se lhe expede a presente **CARTA CONSTITUTIVA**. Conforme Decreto nº 870 de 20 de setembro de 2014.

Registro sob nº 230.731

Dado e traçado na Grande Secretaria do Santo Império, Campo de São Cristóvão nº 114 – Bairro Imperial – Rio de Janeiro, RJ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, A.: D:..



Enyr de Jesus da Costa e Silva
Soberano Grande Comendador



Edeson Domingos de Oliveira Rosa
Grande Sec.: de Administração do S.: J.:



Antonio Carlos Barbosa Ramos
Grande Chanceler do S.: J.:



Stenélis Rodrigues de Freitas
Grande Sec.: de Finanças e Patrimônio do S.: J.:

